

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização de eventos, incluindo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, montagem e desmontagem, bem como fornecimento de mão de obra, por demanda, no quantitativo estimado de 15 (quinze) eventos no Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses visando atender às necessidades do SESCOOP/GO, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.**

1 Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h40min, na sede do Serviço  
2 Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás - SESCOOP/GO, localizada na  
3 Avenida H, esquina com Rua 14, quadra C-09, lote 09, Jardim Goiás - Goiânia/GO, reuniram-se a  
4 Pregoeira e os membros de apoio, nos termos da Portaria nº 01 e nº 02 de 03 de janeiro de 2022, para  
5 abertura do **Pregão Presencial nº 003/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para os procedimentos  
6 inerentes à sessão do Pregão em epígrafe, cujo objeto está acima identificado. O aviso de edital foi  
7 publicado no Diário Oficial da União - DOU (conforme cópia anexada ao processo) e o Edital publicado  
8 no site do SESCOOP/GO, sendo que ambas as publicações ocorreram em 19 de maio de 2022. A  
9 Pregoeira abriu a sessão, informando a realização do “credenciamento”, no período da manhã, em  
10 conformidade com o item 3 do Edital, das empresas: **D.R.T. Representações e Eventos Ltda**, inscrita  
11 no CNPJ/MF sob o nº 04.219.550/0001-57, neste ato representada por Jonas Donizete Freitas da Silva,  
12 inscrito no CPF sob nº 160.\*\*\*.\*\*\*-87 e **Eventual Live Marketing Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº  
13 04.433.214/0001-02, neste ato representada por Wigor Vieira Monteiro, inscrito no CPF sob nº  
14 010.\*\*\*.\*\*\*-00. A Pregoeira informou ainda que não foram recebidos envelopes por via postal e/ou  
15 protocolados na sede do SESCOOP/GO para o certame em questão. Posteriormente, a Pregoeira  
16 requereu a entrega dos Envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” das  
17 licitantes presentes. Em seguida, os Envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”  
18 das licitantes participantes, que por sua vez já estavam devidamente lacrados, foram vistados por  
19 todos os presentes. Passou-se a abertura do envelope de “Proposta de Preços” das licitantes. Após a  
20 análise das propostas, conforme previsão contida no item 5.5 do Edital, a Pregoeira solicitou aos  
21 representantes das licitantes algumas complementações de próprio punho em suas propostas, sendo:  
22 **D.R.T. Representações e Eventos Ltda** correção das medidas do item 5 e informar no item 62 a garantia  
23 do aterramento e o atendimento as demais condições de segurança necessárias, bem como os dados  
24 bancários da empresa, para a empresa **Eventual Live Marketing Ltda** solicitou que inserisse a  
25 informação de que a unidade do item 23 se refere a diária. Em seguida, divulgou-se os valores  
26 ofertados pelas licitantes sendo: **D.R.T. Representações e Eventos Ltda** com o valor global de **R\$**  
27 **39.826,95 (trinta e nove mil, oitocentos e vinte seis reais e noventa cinco centavos)** e **Eventual Live**  
28 **Marketing Ltda** com o valor global de **R\$ 190.188,00 (cento e noventa mil, cento e oitenta e oito**  
29 **reais)**. Ato contínuo, as propostas foram passadas para vistas. Aberta oportunidade para  
30 considerações, nada foi relatado. As propostas das empresas **D.R.T. Representações e Eventos Ltda** e  
31 **Eventual Live Marketing Ltda** foram classificadas conforme o item 8.4 do edital. Ressalta-se que a  
32 classificação de apenas 2 (duas) propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da etapa de  
33 lances verbais. Iniciada a fase de lances, já na primeira rodada, a empresa **Eventual Live Marketing**  
34 **Ltda** não teve interesse em ofertar lance. Conforme previsto no item 8.17 do edital, a Pregoeira tentou  
35 negociação direta com a empresa que ofertou o menor valor, sem êxito, permanecendo o valor  
36 ofertado inicialmente pela licitante. O valor foi aceito conforme previsto no item 8.18 do edital. Dessa  
37 forma, foi declarada vencedora da fase de lances a empresa **D.R.T. Representações e Eventos Ltda**.  
38 Em seguida, procedeu-se a abertura e análise da documentação constante no Envelope “Documentos



**SESCOOP/GO**

39 de Habilitação” da empresa **D.R.T. Representações e Eventos Ltda**. Ressalta-se que foi realizada  
40 diligência no sentido de validar e checar as informações quanto ao Atestado de Capacidade Técnica  
41 apresentado pela empresa, conforme item 6.2 “b.3” do Edital, para tanto, a Pregoeira entrou em  
42 contato com a Cooperativa Agropecuária Mista de Piracanjuba - COAPIL, emissora do referido  
43 atestado, através de ligação telefônica às 15h30min para o número (64) 3405-2490, onde falou com o  
44 Sra. Ana Paula Silva, a qual confirmou as informações do documento apresentado. Os documentos  
45 foram passados para vistas. Aberta oportunidade para considerações, nada foi relatado. Dessa forma,  
46 diante da conformidade às exigências editalícias a Pregoeira declarou habilitada e vencedora deste  
47 certame a empresa **D.R.T. Representações e Eventos Ltda** com o valor global de **R\$ 39.826,95 (trinta**  
48 **e nove mil, oitocentos e vinte seis reais e noventa cinco centavos)**. O representante da licitante  
49 **Eventual Live Marketing Ltda** solicitou cópia dos documentos de habilitação da licitante vencedora  
50 **D.R.T. Representações e Eventos Ltda**, para viabilizar eventual recurso administrativo contra a decisão  
51 da pregoeira. Instada a opinar a licitante **D.R.T. Representações e Eventos Ltda**, não se opôs, ao que,  
52 em prestígio aos princípios que regem os procedimentos licitatórios, a Pregoeira decidiu atender ao  
53 pedido, frisando que o prazo previsto em edital para apresentação de recurso é de até 02 (dois) dias  
54 úteis a contar desta sessão, nos termos previstos no item 9.4 do Edital. Nada mais havendo a tratar,  
55 foi lavrada a presente ata que será assinada por todos os presentes. Esta ata será publicada no site do  
56 SESCOOP/GO. Encerrou-se a sessão às 16h14min.

**Luciana Pereira Martins dos Santos**  
Pregoeira

**Adrielly Peixoto da Silva**  
Membro de Apoio

**Jéssica Queiroz da Silva Oliveira**  
Membro de Apoio

**Jonas Donizete Freitas da Silva**  
D.R.T. Representações e Eventos Ltda

**Wigor Vieira Monteiro**  
Eventual Live Marketing Ltda